



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 17

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.972/2022.

Objeto: Exonera, em virtude de aposentadoria compulsória, a servidora pública municipal Sra. Alidea Aparecida Domingues Lustri, do cargo de Professor de Educação Básica I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal, Sra. Alidea Aparecida Domingues Lustri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, completou a idade de 75 anos no último dia 05 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, a entrega pelo Setor de Recursos Humanos à Secretaria Municipal da Administração, na data de 02 de fevereiro de 2022, Ficha Cadastral da referida servidora para expedição de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em virtude de aposentadoria compulsória, a servidora pública municipal Sra. Alidea Aparecida Domingues Lustri, portadora do RG n.º 4.803.872 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 263.369.168-47, do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de fevereiro de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração